Deodápolis-MS, 14 de setembro de 2026.

JUSTIFICATIVA DE PESQUISA DE PREÇOS

Em pesquisas realizadas para Contratação de empresa para fornecimento de serviço para execução de mutirão de combate à Dengue, no município de Deodápolis, itens da coleta **277/2026** e **DFD 121/2026**, venho por meio deste justificar:

- Para a definição do preço estimado referente ao processo de serviços de mutirão para combate a dengue destinados ao atendimento das Secretarias municipais, teve sua formação de preços realizada em conformidade com o disposto na **Lei nº 14.133/2021**, especialmente o **art. 23**, que trata dos parâmetros válidos para formação do preço estimado em contratações públicas.

- Para a composição do valor de referência, foram utilizadas **Atas de Registro de Preços de outros municípios**, selecionadas por meio de pesquisa por similaridade, considerando objetos, especificações e características compatíveis com o objeto pretendido, em observância ao disposto no art. 23, §1º, inciso II, da Lei nº 14.133/2021, as quais refletem valores praticados no mercado para serviços de natureza semelhante, assegurando a aderência aos parâmetros legais e administrativos. Utilizamos como parâmetro de preço, os processos anteriores **70 e 105** de **2025**. Buscando atas semelhantes e vigentes dentro do período permitido

- Ressalta-se, ainda, que todas Atas de Registro de Preços utilizadas na pesquisa de preços, encontram-se disponíveis para consulta pública.

- Para a verificação individual de cada Ata utilizada como parâmetro, basta acessar o link https://verificador.cgmstecnologia.com.br/arquivos e informar o respectivo código [**EOLN72b76WXcgN6c**] o que possibilita a visualização integral dos documentos, garantindo a transparência, rastreabilidade e controle dos atos administrativos, em consonância com os princípios previstos na Lei nº 14.133/2021.

- Assim, tal metodologia assegura a **fidedignidade da estimativa de preços**, permitindo a adequada comparação entre os valores de mercado, além de garantir a observância dos princípios da **legalidade, eficiência, economicidade e transparência**, que regem a Administração Pública. Para mais informações consultar demais documentos anexos ao processo.

Assinado por 2 pessoas: EDILAYNE CAROLINE SILVA DO PRADO e THAIS SOARES SARTORI
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://deodapolis.1doc.com.br/verificacao/67AF-FC17-85E9-2878 e informe o código 67AF-FC17-85E9-2878

Finalmente, destaca-se que no procedimento realizado no setor de compras foram seguidas as normas trazidas no Decreto Municipal de n. 020/23 que "Institui norma de organização para o setor de Compras e Licitação da Prefeitura Municipal de Deodápolis".

Atenciosamente,

Edilayne Caroline Silva do Prado
RESPONSÁVEL PELA PESQUISA DE PREÇOS

Thaís Soares Sartori
RESPONSÁVEL PELO SETOR DE COMPRAS

Assinado por 2 pessoas: EDILAYNE CAROLINE SILVA DO PRADO e THAIS SOARES SARTORI
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://deodapolis.1doc.com.br/verificacao/67AF-FC17-85E9-2878 e informe o código 67AF-FC17-85E9-2878

ID: 159410

DATA: 03/09/2026

MAPA DE APURAÇÃO DE PREÇOS

VALOR TOTAL: R$ 63.391,66

OBJETO: **SERVIÇO DE MULTIRÃO DE COMBATE A DENGUE**

ANEXO LOTE ITEM	PRODUTO / SERVIÇO	UNIDADE / QTDE.	HISTÓRICO	PNCP	TCE RS	PREFEITURA MUNICIPAL DE ÁUREA	MÉDIA ARITMÉTICA / VALOR TOTAL	PERCENTUAL DE DIFERENÇA DO MENOR PREÇO
I 001 001	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE SERVIÇOS PARA EXECUÇÃO DE MUTIRÃO DE COMBATE À DENGUE, NO MUNICÍPIO DE DEODÁPOLIS/MS SENDO OS SERVIÇOS EXECUTADOS TANTO NA SEDE QUANTO NOS DISTRITOS (CONFORME CRONOGRAMA ANEXO), PELO PERÍODO DE 15 DIAS. AS DESPESAS COM EPIS, ENCARGOS, DESLOCAMENTO DA EQUIPE, ALIMENTAÇÃO, EQUIPAMENTO PARA COLETA DOS MATERIAIS, E ETC, CORRERÃO EXCLUSIVAMENTE POR CONTA DA CONTRATADA. A EQUIPE DEVERÁ SER COMPOSTA POR NO MÍNIMO 13 PESSOAS, QUE CUMPRIRÃO CARGA HORÁRIA SEMANAL DE SEGUNDA A SEXTA-FEIRA DAS 07H ÀS 11H E DAS 13H ÀS 17H (8H DIÁRIAS COM 2H DE ALMOÇO). CATSERV 14265	SERV 2,00	28.000,00	42.300,00	28.553,33	27.930,00	**31.695,83** 63.391,66	13,41%
Valor total do anexo após análise			56.000,00	84.600,00	57.106,66	55.860,00	R$ 63.391,66	
Valor total geral do anexo			56.000,00	84.600,00	57.106,66	55.860,00		

VALOR(ES) RETIRADO(S) POR INCOMPATIBILIDADE(S) DE PREÇO(S)

Assinado por 2 pessoas: EDILAYNE CAROLINE SILVA DO PRADO e THAIS SOARES SARTORI
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://deodapolis.1doc.com.br/verificacao/67AF-FC17-85E9-2878 e informe o código 67AF-FC17-85E9-2878

VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS

Código para verificação: 67AF-FC17-85E9-2878

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

EDILAYNE CAROLINE SILVA DO PRADO (CPF 506.XXX.XXX-02) em 14/09/2026 15:30:05 GMT-04:00
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

THAIS SOARES SARTORI (CPF 050.XXX.XXX-23) em 15/09/2026 09:05:08 GMT-04:00
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

https://deodapolis.1doc.com.br/verificacao/67AF-FC17-85E9-2878